



RESOLUÇÃO nº 02/2015 CPPGECMT

Dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira a ser realizado pelos discentes do Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias da UDESC.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, em consonância e complementando o disposto no Regimento Geral da Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e considerando a deliberação deste Colegiado, ocorrida em **01 de outubro** de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Será exigida como parte integrante e essencial para a realização de Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias a proficiência no uso da língua inglesa.

§1º Conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC, o aluno deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira no máximo até a metade do prazo regimental do curso. No caso do mestrado, esse prazo corresponde a 12 (doze) meses após o ingresso do aluno no curso.

§2º A avaliação será efetuada por meio de prova específica realizada por uma entidade credenciada no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, sendo que os custos ficarão sob a responsabilidade de cada pós-graduando.

§3º Poderá ser descredenciada a entidade que não mantiver os padrões de qualidade e celeridade nas avaliações, a critério do CPPGECMT.

§4º Serão aceitos exames de proficiência em língua inglesa realizados pelo TOEFL ITP ou equivalente, atestando nível de proficiência no mínimo básico (Quadro Comum de Referência Europeu - QCRE ou *Common European Framework of Reference* - CEFR - níveis: A1, A2).

Art. 2º - Casos omissos serão deliberados pelo CPPGECMT.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Joinville (SC), 01 de outubro de 2015.

Prof.^a Dra. Ivani Teresinha Lawall
Presidente do CPPGECMT